



CONCURSO PÚBLICO 002/2019 – 49ª CONVOCAÇÃO – PROFESSOR – RETIFICAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Alagoas
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Na 49ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 002/2019 publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alagoas

Onde se lê:

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 1 – SÉRIES INICIAIS

Documentos específicos: Diploma de Graduação em Pedagogia, acompanhado do histórico acadêmico.

VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	CLASS.	INSC.	NOME
1	4	73009	JUDIVAL SANTIAGO REIS

Leia-se:

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 1 – SÉRIES INICIAIS

Documentos específicos: Diploma de Graduação em Pedagogia, acompanhado do histórico acadêmico.

VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Apresentar o Parecer do Especialista encaminhado, no ato da inscrição, à empresa organizadora do concurso, sob pena de eliminação do Certame. No Parecer do Especialista deverá constar a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Nº	CLASS.	INSC.	NOME
1	4	73009	JUDIVAL SANTIAGO REIS

Conforme o Edital:

"2.3 As pessoas com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso de acordo com o que está estabelecido no Art. 6º Decreto Municipal 3438/2011 desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme a oferta de vagas constantes no QUADRO de VAGAS, item 2.1 deste Edital. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para Inscrição, previstos no presente EDITAL."

Ainda em conformidade com o Edital:

"6.1.14 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à Inspeção Médica Oficial do Município com os critérios estabelecidos no Art. 9º do Decreto Municipal 3438/2011, para confirmação do enquadramento do candidato portador de deficiência. Caso a deficiência não seja constatada pelo Município através de declaração falsa, o Candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público após, procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

6.1.14.1 A avaliação de que trata este item possui caráter terminativo.

6.1.14.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado conforme especificado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.1.15 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência, à avaliação.

6.1.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.1.18 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

6.1.19 O candidato com deficiência, depois de nomeado, se submeterá a Inspeção Médica Oficial do Município, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

6.1.20 O candidato com deficiência que na Inspeção Médica tiver constatada incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo será excluído do certame.

6.1.21 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez."

As demais informações permanecem inalteradas. Anexa segue a 49ª Convocação na íntegra e retificada.

Alagoas, 14 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Bastos Prata
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

49ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2019

Em conformidade com o item 18.3 do Edital do Concurso Público 02/2019, os candidatos abaixo listados deverão comparecer, **impreterivelmente, na data de 15/08/2023, munidos de documentação e exames informados abaixo**, no horário de **08 às 11 horas**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA, quando declararão por escrito a aceitação ao cargo e agendarão a sua avaliação de sanidade mental e a avaliação clínica pré-admissional.

Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa, e à Instrução Normativa mencionadas no item 18.12 do Edital do Concurso Público 002/2019, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>. Nesse mesmo link, encontra-se a Declaração de Idoneidade, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória.

Conforme ainda o Edital do Concurso Público 002/2019, item 17.1, a investidura do candidato nos CARGOS está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;
- g) Apresentar o Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado;
- h) Estar regularmente inscritos nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;
- i) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- j) Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função;
- k) Apresentar atestado de Antecedentes Policiais e Criminais;
- l) Apresentar cópias do RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré-requisito, CNH válida para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP (se tiver);
- m) Entregar duas fotos recentes 3x4.

O Edital do Concurso Público 002/2019 informa também que:

17.2 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas no item 17.1 deste Edital deverão ser entregues pelo candidato até a data estabelecida no ato de convocação, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias.

17.3 No ato da investidura no CARGO anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas neste Edital.

18.6 O Ato de Admissão do candidato aprovado e convocado está condicionado à realização prévia de Exame Médico Admissional, feito por Serviço Médico sob a responsabilidade da PREFEITURA DE ALAGOINHAS, e pela apresentação dos documentos comprobatórios das exigências contidas no presente Edital.

18.7 Deverão ser comprovados no ato da convocação os requisitos exigidos no ato da Inscrição e também as condições satisfatórias de saúde física e mental para o exercício da função, as quais não poderão ser incompatíveis com as atribuições dos cargos, comprovadas por inspeção médica promovida por serviço médico sob a responsabilidade da Prefeitura de Alagoinhas.

18.8 Somente será admitido o candidato aprovado que for julgado, na Inspeção Médica, apto física e mentalmente para o exercício dos CARGOS e apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos.

18.9 A avaliação médica e psicológica é de caráter eliminatório.

18.12 Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.

Deverá apresentar ainda:

- 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- 2 - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- 3 - Último contracheque e Declaração de Horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 4 - Os documentos específicos e exames admissionais que seguem abaixo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 1 – SÉRIES INICIAIS

Documentos específicos: Diploma de Graduação em Pedagogia, acompanhado do histórico acadêmico.
CADASTRO DE RESERVA

Nº	CLASS	INSC	NOME
1	39	71382	LUIZ CARLOS SANTOS CESAR
2	40	74757	JOSELITA ALMEIDA SILVA
3	41	73580	TAMARA BARBOSA BARRETO
4	42	74553	ANA CLAUDIA VENINA DOS SANTOS DA PAIXAO
5	43	74721	CRISTIANE FERREIRA DE CRISTO SILVA

Cargo: PROFESSOR NÍVEL 1 – SÉRIES INICIAIS

Documentos específicos: Diploma de Graduação em Pedagogia, acompanhado do histórico acadêmico.

VAGA RESERVADA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Apresentar o Parecer do Especialista encaminhado, no ato da inscrição, à empresa organizadora do concurso, sob pena de eliminação do Certame. No Parecer do Especialista deverá constar a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Nº	CLASS	INSC	NOME
1	4	73009	JUDIVAL SANTIAGO REIS

Conforme o Edital:

"2.3 As pessoas com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso de acordo com o que está estabelecido no Art. 6º Decreto Municipal 3438/2011 desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme a oferta de vagas constantes no QUADRO de VAGAS, item 2.1 deste Edital. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para Inscrição, previstos no presente EDITAL."

Ainda em conformidade com o Edital:

"6.1.14 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à Inspeção Médica Oficial do Município com os critérios estabelecidos no Art. 9º do Decreto Municipal 3438/2011, para confirmação do enquadramento do candidato portador de deficiência. Caso a deficiência não seja constatada pelo Município através de declaração falsa, o Candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público após, procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

6.1.14.1 A avaliação de que trata este item possui caráter terminativo.

6.1.14.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o **Laudo Médico** encaminhado conforme especificado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.1.15 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência, à avaliação.

6.1.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.1.18 O **laudo médico apresentado** terá validade somente para este Concurso Público e **não será devolvido**.

6.1.19 O candidato com deficiência, depois de nomeado, se submeterá a Inspeção Médica Oficial do Município, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

6.1.20 O candidato com deficiência que na Inspeção Médica tiver constatada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo será excluído do certame.

6.1.21 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez. "

O candidato ao comparecer para entrega dos documentos, deverá apresentar os exames abaixo relacionados, cuja responsabilidade do custeio é exclusiva do convocado.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma completo	3 meses
Glicemia	3 meses
Plaquetas	3 meses
Colesterol total	3 meses
Grupo sanguíneo e fator RH	-
VDRL	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raio-X do Tórax PA com laudo, da coluna lombar com laudo e dorsal com laudo	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses
Mamografia com Laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses

A avaliação de sanidade mental e a avaliação clínica pré-admissional ocorrerão em data e local a ser informado. Conforme o item 18.9 do Edital do Concurso Público 002/2019, a avaliação médica e psicológica é de caráter eliminatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Em caso de não comparecimento na data e horário informados ou não apresentação dos documentos ou exames exigidos nessa convocação, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Alagoinhas, 08 de agosto de 2023

Luiz Carlos Bastos Prata
Secretário Municipal da Administração



Candidato à Vaga PCD

Identificação

Nome:
CPF:
RG:
Concurso Público 02/2019
Cargo:
Classificação:
Convocação Nº:

As informações abaixo deverão ser preenchidas pelo candidato

Deficiência

Espécie: _____ Grau: _____ Nível: _____ CID: _____

Laudo Médico emitido em: _____

Nome do médico que emitiu o laudo: _____

Especialidade: _____ CRM: _____

Anexar o Parecer do Especialista (com a especificação do tipo de deficiência) encaminhado, no ato da inscrição, à empresa organizadora concurso, o qual é mencionado no Item 6.1.7, letra a, do Edital do Concurso Público 002/2019.

Caso a deficiência não seja constatada pelo Município, o candidato portador de deficiência será eliminado do Concurso.

Para preenchimento pelo médico examinador

Avaliação

Alagoas, _____ de _____ de 20____

Assinatura Médico Examinador - CRM

Desenvolvido por Antonio Alves – março de 2020